

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 034/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 032/2016

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Altera e dá nova Redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.192/2016 que Autorizou o Executivo Municipal a desafetar o imóvel próprio municipal que especifica e, dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa alterar e dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.192/2016, uma vez que na referida Lei foi inserida a destinação “RECREAÇÃO PÚBLICA” onde o correto seria destinação ao “REFLORESTAMENTO”, conforme Matrícula 2.031 do Registro de Imóveis de Selbach.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 25 DE ABRIL DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 25 de abril de 2016.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA